

SANTA CATARINA

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC. Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

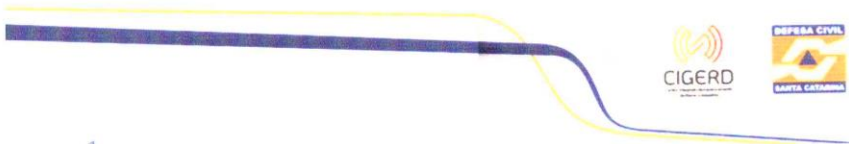
Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental

NÚCLEO EDUCACIONAL “FRITZ DONNER”

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

DOUTOR PEDRINHO

Fevereiro de 2021



GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

**Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública





Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Plano de contingência aplicável ao

NÚCLEO EDUCACIONAL “FRITZ DONNER”

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Diretora

CLÁUDIA ELZIRA LACH CASTILHO

Professora

MARIANE LÚCIA BOWENS

Membros da equipe:

- Representantes da Gestão: Evanir de Castilho, Ivanilde L.S. Tomelin
- Representantes dos professores: Jéssica Lenz Mass, Pamela Schoen
- Representantes dos pais: Karla Kischner Gunz, Deise Andreatta, Sonia Dalpiaz Odorizzi, Simoni Aparecida da Silva Lopes, Janaine Daiane K. Michalak, Otávio Moser
- Representantes das entidades Colegiadas APP: Josias Dalven, Marli Lewin Schurt
- Representantes da Limpeza/Alimentação: Cristina Alvise
- Representante CAE: Cíntia Josiane Moretti
- Representantes dos motoristas escolares: Marcos Martins, Valentin Schoen, Vanderlei Andreatta



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

SUMÁRIO

Sumário

1	INTRODUÇÃO	6
2	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	8
3	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4	OBJETIVOS	10
4.1	OBJETIVO GERAL	10
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
5	CENÁRIOS DE RISCO	11
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
5.2	AMEAÇA (S).....	13
5.3	VULNERABILIDADES	15
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	16
6	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	19
7	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	21
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias.....	23
7.1.2	DAOP de Medidas Pedagógicas.....	26
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar.....	30
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	33
7.1.5	DAOP Gestão De Pessoas	34
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	36
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação.....	38
7.1.8	DAOP Finanças	39
7.1.9	Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020	40
7.1.10	Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020.....	40
7.2	SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	40
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO	41
7.3.1	Sistema de Vigilância e Comunicação	41
7.3.2	Monitoramento e avaliação	41
8	ANEXOS	43

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. Propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle da COVID-19, constam-

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Instituição Escolar Núcleo Educacional “Fritz Donner”, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

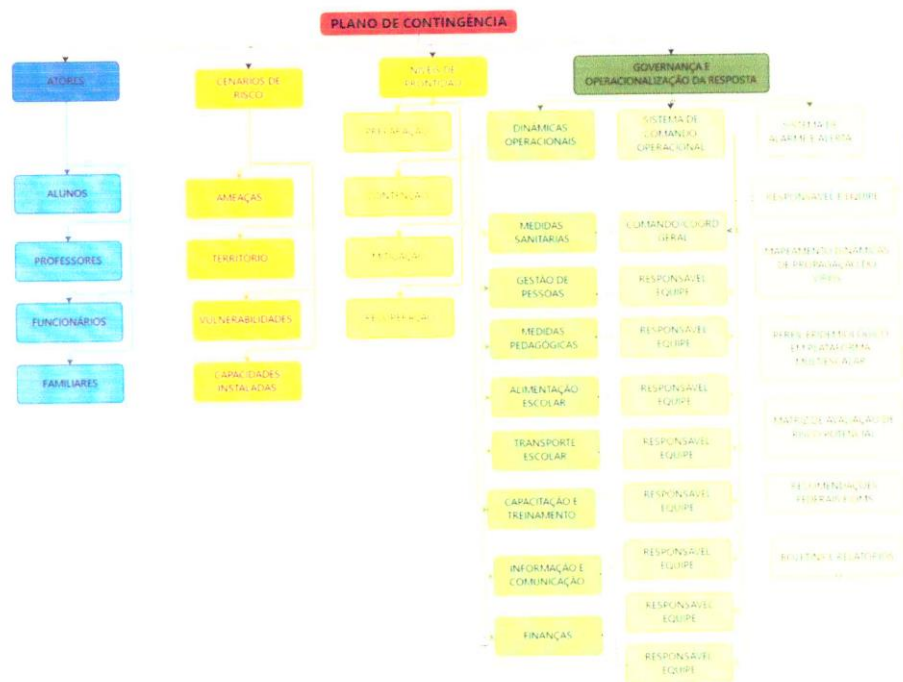
2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

A estrutura do PLACON-EDU da Escola Núcleo Educacional Fritz Donner obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência).

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos e seus familiares, professores, equipe gestora, funcionários e motoristas do transporte escolar que atendem o “Núcleo Educacional Fritz Donner”.

4 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos das instituições de ensino (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada instituição de Ensino, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Planejar ações gerais de resposta, mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

promovidas;

- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Ajudar a gerir as instituições a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológicos compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Núcleo Educacional “Fritz Donner”, foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O território de Doutor Pedrinho, tem uma Escola de Educação Básica estadual que atende 200 alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e 134 alunos do Ensino Médio, uma escola municipal que atende alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental Séries Iniciais, e dois Centros de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos).

No que se refere ao número de estudantes e matrículas da rede municipal, são 45 alunos matriculados em creches, 61 na Educação Infantil (pré-escolas), 212 alunos nas Séries Iniciais.

Ao todo o Município de Doutor Pedrinho tem 652 matrículas. Estes dados apontam que 15,9 % da população pedrinhense são estudantes. Aqui não estão contabilizados estudantes universitários, de redes privadas entre outros.

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

As escolas oferecem 100% da alimentação, 100% da água filtrada e 97% faz coleta de lixo periódica.

O Núcleo Educacional "Fritz Donner" tem matriculados 273 alunos, sendo 212 alunos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 61 alunos matriculados na Educação Infantil. A escola atende em dois turnos: 148 alunos no matutino, 125 alunos no vespertino.

A área total da escola é de 1.375,81m². Possui o espaço físico dividido da seguinte maneira:

		Tipo de ambiente	Area (m ²)
1	Sala 1	Sala de aula	39,33
2	Sala 2	Sala de informática	49,10
3	Sala 3	Sala de aula	38,43
4	Sala 4	Sala de aula	50,08
5	Sala 5	Sala de aula	46,11
6	Sala 6	Sala de artes	14,03
7	Sala 7	Sala de aula	40,41
8	Sala 8	Biblioteca	15,25
9	Sala 9	Sala de aula	42,56
10	Sala 10	Sala de aula	49,60
11	Sala 11	Sala de aula	49,60
12	Sala	Sala professores	38,19
13	Sala da direção	Sala da gestão	12,24
14	Cozinha	Cozinha	32,13
15	Sala no ginásio	Sala de ed. Física	13,42
16	Galpão	Espaço utilizado como refeitório	94,90
17	Ginásio de esportes	de Ginásio de esportes	663,00
18	Banheiro	Banheiro adaptado deficientes	2,66
19	Banheiro	Banheiro dos professores,(com chuveiro)	10,17
20	Banheiro	Banheiros alunos (masculino)	10,17
21	Banheiro	Banheiros alunos,(feminino)	17,19
22	Depósito	Depósito de materiais diversos	47,24

No espaço externo existe ainda um parque com vários brinquedos. Todas as salas de aula são utilizadas no período matutino e vespertino.

O acesso para os alunos é através de um portão lateral (1,80 m de largura) localizada no

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

espaço que corresponde ao corredor e refeitório. O atendimento aos pais e comunidade escola é feito através de uma porta (1,45 m de largura), localizada na parte lateral da escola o mesmo acesso dos alunos. Os professores se dirigem às salas de aula passando pelo mesmo acesso dos alunos.

O espaço para estacionamento é na área lateral da escola sendo propriedade privada de uma associação de moradores. Os ônibus escolares para desembarque estacionam na lateral da escola em um portão com (1,80 m de largura) e para embarque os ônibus estacionam na frente da escola em um portão (2,20m de largura). O portão lateral na saída só é usado pelos alunos que vão para casa com os pais.

Para a circulação dos alunos, existe um corredor coberto na frente do galpão do refeitório, sua largura é de 2,35 m. A área aberta onde os alunos podem circular é de aproximadamente de 94,90m

O acesso de pessoas externas à escola, é através do portão lateral, sendo o mesmo utilizado para o acesso dos alunos.

Diariamente a Secretaria Municipal da Saúde, faz a publicação de um boletim com a atualização dos casos de Covid-19, identificando qual o número de casos de acordo com sua localização (bairros) desta forma a escola pode reforçar sua vigilância quanto às possibilidades de contágio em decorrência de casos suspeitos ou confirmados no seu entorno, assim como em relação a outros bairros de origem de integrantes da comunidade escolar no município. A escola localiza-se na localidade de Salto Donner em Doutor Pedrinho, a 7K m do Posto de Saúde.

5.2 AMEAÇA (S)

A principal ameaça à que o plano de contingência visa dar resposta, é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

espaço que corresponde ao corredor e refeitório. O atendimento aos pais e comunidade escola é feito através de uma porta (1,45 m de largura), localizada na parte lateral da escola o mesmo acesso dos alunos. Os professores se dirigem às salas de aula passando pelo mesmo acesso dos alunos.

O espaço para estacionamento é na área lateral da escola sendo propriedade privada de uma associação de moradores. Os ônibus escolares para desembarque estacionam na lateral da escola em um portão com (1,80 m de largura) e para embarque os ônibus estacionam na frente da escola em um portão (2,20m de largura). O portão lateral na saída só é usado pelos alunos que vão para casa com os pais.

Para a circulação dos alunos, existe um corredor coberto na frente do galpão do refeitório, sua largura é de 2,35 m. A área aberta onde os alunos podem circular é de aproximadamente de 94,90m

O acesso de pessoas externas à escola, é através do portão lateral, sendo o mesmo utilizado para o acesso dos alunos.

Diariamente a Secretaria Municipal da Saúde, faz a publicação de um boletim com a atualização dos casos de Covid-19, identificando qual o número de casos de acordo com sua localização (bairros) desta forma a escola pode reforçar sua vigilância quanto às possibilidades de contágio em decorrência de casos suspeitos ou confirmados no seu entorno, assim como em relação a outros bairros de origem de integrantes da comunidade escolar no município. A escola localiza-se na localidade de Salto Donner em Doutor Pedrinho, a 7K m do Posto de Saúde.

5.2 AMEAÇA (S)

A principal ameaça à que o plano de contingência visa dar resposta, é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

- b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Núcleo Educacional Fritz Donner toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. Dependência de meios de transporte, eventualmente saturados; e não havendo possibilidade de contratação para Monitores pois não existe este cargo no quadro de funcionários;
- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. Alunos precisam dividir equipamentos como computadores e notebooks;
- o. Surgimento e agravamento de doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola Núcleo Educacional Fritz Donner considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Disponibilização de totens e tapetes sanitizantes para esta unidade escolar;
- b) Articulação com Áreas da Saúde, Defesa Civil, Conselhos Municipais, Rede Estadual entre outros;
- c) Criação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia;
- d) Capacitação para equipes envolvidas;

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

- e) Formação da Comissão Escolar para a elaboração do Plano de Contingência, baseado no Plano de Contingência Municipal, para posterior aprovação;
- f) O número de salas de aulas é suficiente para o retorno dos alunos para as aulas presenciais com revezamento, proposto pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, considerando o número de alunos que retornam para a escola e respeitando as diretrizes sanitárias;
- g) Levantamento junto aos pais, com a assinatura do termo de compromisso, optando por aulas presenciais com revezamento ou remotas e/ou com apoio pedagógico se necessário;
- h) Após o levantamento do número de alunos que retornam às aulas presenciais com sistema de revezamento, será oferecido transporte escolar com monitor;
- i) Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde no monitoramento diário da evolução ou não, dos casos da COVID 19 e apoio necessário para gerir e lidar com eventuais casos de suspeitos, restringindo situações de contágio;
- j) Será dada atenção especial à higienização e limpeza de ambientes e objetos de uso individual e/ou coletivo constantemente conforme determina portaria 983/2020;
- k) Equipe gestora e administrativa composta por quatro pessoas.

Capacidades a instalar

- a. Desenvolvimento, de estratégias orientadas para agentes educativos em diversos aspectos respeitando o planejamento de retorno às aulas presenciais;
- b. Adequação do plano de contingência desta instituição municipal de ensino;
- c. Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações e segmentos envolvidos;
- d. Melhoria progressiva das condições de infraestrutura das instituições de ensino, em todos os aspectos que se fizerem necessários, conforme rege a portaria 983/2020 e outras pertinentes;
- e. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no período que estiverem na escola, venham a ter algum tipo de sintoma;
- f. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
 - a. Formação e orientação para a equipe gestora que irá atuar diretamente no atendimento aos alunos e professores.
 - b. Formação e orientação para as agentes educacionais, merendeiras, serventes, motoristas do transporte escolar envolvidos com os alunos, conforme diretrizes sanitárias.

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

- c. Formação e orientação para a comunidade escolar (alunos e familiares) nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança; regras de distanciamento social; etc.
- d. Treinamento incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
- Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.
 - Treinamento para as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis nesta unidade escolar devido ao retorno das aulas presenciais;
 - Conhecer às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.
- e. Estabelecer comunicação constante com a Secretaria da Saúde, com relação a casos suspeitos de Covid-19;
- f. Seguir protocolos internos referentes à testagem, rastreamento e afastamento dos casos confirmados;
- g. Uso e reposição constante dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que seja possível retornar com segurança;
- h. Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar. Para os alunos através do termo de compromisso preenchido e assinado pelos responsáveis. Para os profissionais, através do formulário de auto declaração, com posterior comprovação por documento médico.
- i. Conscientizar toda a equipe escolar da importância de seguir as normas de convivência exigidas pelas diretrizes sanitárias, além de auxiliar na fiscalização e cumprimento das mesmas;
- j. Disponibilizar e exigir que todos os funcionários e prestadores de serviço utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina. Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Planon estadual
PREPARAÇÃO	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já casos no país/estado)	Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados, e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA	Mitigação (podendo, medidas muito como generalizada, de casos e impedimento de chegarem até a Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública



hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

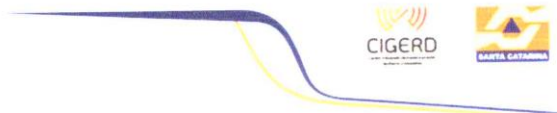
- 7.1) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- 7.2) O do Sistema de Gestão Operacional, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- 7.3) O do Sistema de Vigilância e comunicação, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Porquê	O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
--------	-------	------	--------	------	------	--------------	-----------



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Diretrizes sanitárias	
Diretrizes pedagógicas	
Diretrizes sanitárias para alimentação	

Quadro 2: Modelo de quadro para ferramenta de qualidade 5W2H

7.1.2 DAOP de Medidas Sanitárias

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3D0s59SK08XlQL2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

PORQUÊ – DIRETRIZES SANITÁRIAS	O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Definir um "espelho" de distanciamento de alunos para cada sala de aula	Sala de aula	Permanente	Equipe Gestora e Pedagógica	Identificação nominal com fita adesiva ou fita de isolamento (amarela)	Aquisição de fita adesiva ou fita de isolamento – Recursos secretaria da Educação	Sem custo
Organização do horário conforme componentes temáticos	Instituição escolar	Permanente	Claudia - Direção	Planilha de horários		Sem custo
Atualizar contatos de emergência	Instituição escolar	No início da turma	Equipe Gestora e Pedagógica	Confirmação de contato existente e busca ativa.	Whatsapp/contato telefônico/ msg	
Regras de uso da máscara	Instituição escolar	Permanente	Equipe Gestora e Pedagógica	Cartazes ilustrativos	Material de papelaria – Recursos da Secretaria de Saúde	De acordo com a demanda.
Descarte correto de material contaminado	Nos ambientes escolares	Permanente	Equipe gestora e pedagógica e auxiliares de serviços gerais	Em lixeiras com tampa e pedal para abertura, para as salas de aula e espaços comuns	Recursos do programa Saúde na Escola através da Sec. Municipal de Saúde	Recursos da secretaria da Educação
Disponibilizar álcool gel para higienização das mãos	Em lugares estratégicos. Nos dois corredores de acesso às salas de aula e no refeitório	Permanente	Auxiliares de serviços gerais	Sinalização e avisos escritos nos locais citados. Manter os dosadores e "esquichos" abastecidos	3 dosadores de álcool gel (totens) A escola já possui número suficiente de "esquichos".	Recursos do programa Saúde na Escola através da Sec. Municipal de Saúde e Secretaria da Educação

<p>Orientação quanto a higienização das mãos de todos os membros da comunidade escolar. Com álcool 70% Demarcação de espaços evitando aglomerações</p>	<p>Entrada da escola, entradas do pavilhão, acesso ao refeitório, ao entrar na sala de aula</p> <p>Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, refeitório, corredores</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe gestora e pedagógica e Auxiliares de serviços gerais</p>	<p>Sinalização e avisos escritos nos locais citados. Material de papelaria/gráfica</p>	<p>Recursos do programa Saúde na Escola através da Sec. Municipal de Saúde e Secretaria da Educação</p> <p>Fita para demarcação Recursos Secretaria da Educação</p> <p>Ou Programa Saúde na Escola</p>
<p>Medição de temperatura da comunidade escolar</p>	<p>Entrada</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe Gestora e Pedagógica</p>	<p>Sinalização e avisos escritos nos locais citados</p>	<p>Necessário termômetro infravermelho (digital sem contato)</p> <p>A escola já possui 2 unidades</p>
<p>Aluno ou funcionário apresentou temperatura igual ou superior a 37,8° C</p>	<p>Ao acessar o ambiente escolar</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe gestora e Pedagógica</p>	<p>-Se for funcionário, afastá-lo imediatamente e encaminhá-lo ao Posto de Saúde. - Se for aluno, isolá-lo e comunicar os responsáveis para que venham buscá-lo e dirigir-se ao Posto Médico. - Fazer o registro no "Boletim diário de ocorrências" (Anexo 1)</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Isolamento de casos suspeitos</p>	<p>Ambiente específico para isolamento. (Sala 03)</p>	<p>Quando necessário até a chegada do responsável pelo aluno</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Rastreamento de contatos</p>	<p>Instituição escolar</p>	<p>Ao confirmar um caso</p>	<p>Responsável da Saúde</p>	<p>Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los previamente</p>	<p>Pessoa responsável pelo contato e com as pessoas que tiveram contato</p> <p>Sem custo.</p>
<p>Readequar os espaços físicos</p>	<p>Salas de aula, pátio, refeitório</p>	<p>Permanente</p>	<p>Auxiliares de serviços gerais</p>	<p>Distribuindo as carteiras, mesas do refeitório, observando o espaço de 1,5m entre elas.</p>	<p>Sem custo.</p>

Desativar bebedouros com torneiras a jato	Todos os bebedouros que apresentarem torneiras a jato	Antes do retorno dos alunos para o sistema presencial	Auxiliares de serviços gerais	de	Retirando do alcance dos alunos (isolamento), ou fazendo adaptações.	Sem custo.
Disponibilizar copos plásticos		Permanente	Auxiliares de serviços gerais	de	Colocar porta copos , abastecidos com copos plásticos	
Orientar quanto às medidas de distanciamento	Em todo ambiente escolar	Permanente	Equipe Gestora e Pedagógica	e	Elaboração de cartazes educativos ou material gráfico. Buscar junto a Secr. Municipal de Educação	Recursos do programa Saúde na Escola através da Sec. Municipal de Educação
Orientar quanto a etiqueta respiratória	Em todo ambiente escolar	Permanente	Equipe gestora e pedagógica	e	Elaboração de cartazes educativos ou material gráfico. Buscar junto a Secr. Municipal de Saúde e Secretaria de Educação	Recursos do programa Saúde na Escola através da Sec. Municipal de Educação
Orientar ao compartilhamento de material escolar	No ambiente escolar	Permanente	Equipe gestora e pedagógica	e	Elaboração de cartazes educativos ou material gráfico	Material de papelaria. Gráfica Recursos Secretaria da Educação
Higienização dos ambientes	Todos os ambientes escolares utilizados	Antes da retomada das atividades	Auxiliares de serviços gerais	de	Com produtos de limpeza, como hipoclorito de Sódio 0,1% ou outro desinfetante para este fim.	Material de higienização. Recursos Secretaria da Educação Ou Programa Saúde na Escola
Higienizar superfícies de uso comum	Maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios sanitários	Uma vez a cada turno	Auxiliares de serviços gerais	de	Com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes similares.	Material de higienização. Recursos da Secretaria Educação Ou Programa Saúde na Escola
Disponibilizar material para higiene (sabonete líquido e papel toalha)	Nos banheiros	Permanente	Auxiliares de serviços gerais	de	Manter abastecido o suporte de papel toalha e o dispenser de sabonete líquido	Papel toalha e sabonete líquido de acordo com a demanda. Recursos Secretaria da Educação

Manter ambientes ventilados	bem utilizados	Todos os ambientes utilizados	Quando estiverem sendo utilizados	Funcionário que estiver no ambiente (professor, equipe gestora, etc)	que Abrindo todas as janelas e se possível também as cortinas para facilitar a ventilação	Sem custo
-----------------------------	----------------	-------------------------------	-----------------------------------	--	---	-----------

7.1.3 DAOP Medidas Pedagógicas

<https://drive.google.com/file/d/1n97IKSLAGeV2uJnPzcVl02UNLZH2z/view?usp=sharing>

PORQUÊ – DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Instituição e comunidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe Gestora Pedagógica	Através de metodologias inovadoras e o comprometimento de toda a comunidade escolar no processo de ensino aprendizagem.	Sem custo
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais	Instituição e comunidade escolar	Durante a construção do Plano de Contingência da unidade escolar e no decorrer do ano letivo	Equipe gestora	Elaborando um sistema de comunicação constante com a comunidade escolar, principalmente com os membros da Comissão Escolar. Mantendo uma transparência no processo de elaboração e tomada de decisões. Utilizando as redes sociais.	Sem custo
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada:	Instituição e comunidade escolar	A partir do momento em que foi confirmado pela Secretária de Educação e secretaria da saúde o provável retorno presencial.	Equipe Gestora Pedagógica	Por meio de formulário (Termo de Compromisso) a ser preenchido pelos pais ou responsáveis legais do aluno, destacando as responsabilidades que cabem aos pais. Modelo elaborado pela SED	Sem custo Parceria com a comunidade escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com professores.	Na instituição escolar e no trabalho remoto dos segundos professores.	Durante o ano letivo	Equipe Gestora Pedagógica	No acompanhamento do trabalho pedagógico das atividades remotas e conversas com a família desses alunos.	Sem Custo. Parceria com a comunidade escolar.

<p>relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais. Definir os grupos a serem atendidos presencialmente no sistema de revezamento, preferencialmente, em diálogo com a comunidade escolar.</p>	<p>Instituição escolar</p>	<p>Durante o período de retorno.</p>	<p>Equipe gestora e pedagógica</p>	<p>De acordo com o espaço disponível de cada sala de aula e capacidade máxima e observando o número de alunos de cada turma, conforme normas sanitárias, distribuir e organizar, em dois grupos que frequentarão as aulas presenciais em forma de revezamento.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente</p>	<p>Atraves de ferramentas digitais e/ou impressas.</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Equipe gestora e pedagógica</p>	<p>Proporcionar formas de acesso às atividades remotas através de ferramentas digitais ou de material impresso e monitorar a participação nas atividades, a realização, obedecendo a data de entrega, sendo ela quinzenal.</p>	<p>Sem custo Parceria com a comunidade escolar</p>
<p>Orientar, os alunos que retornarem às atividades presenciais, que deverão obrigatoriamente realizar as atividades propostas pelo professor, conforme o planejamento.</p>	<p>Instituição escolar</p>	<p>Durante o ano letivo enquanto se fizer necessário ou conforme determinações.</p>	<p>Equipe gestora e pedagógica</p>	<p>Conscientizar pais ou responsáveis com diálogos constantes, da importância de observar as lacunas no processo ensino aprendizagem pós ensino remoto de 2020, e estabelecer combinados principalmente no que tange ao cumprimento de todas atividades propostas.</p>	<p>Sem custo Parceria com a comunidade escolar.</p>
<p>Orientar os pais ou responsáveis, que terão o direito de escolher a forma de ensino proposto: aulas presenciais com revezamento ou remotas. A validade do termo de responsabilidade será de 15 dias e caso haja mudança de entendimento, durante este período, os responsáveis legais deverão comunicar a decisão</p>	<p>Instituição escolar e secretaria de Educação</p>	<p>Antes do retorno para o apoio pedagógico</p>	<p>Equipe gestora, pedagógica, secretaria da Educação</p>	<p>Elaboração do termo de responsabilidade/compromisso encaminhado pela SED</p>	<p>Sem custo Parceria com a comunidade escolar.</p>

em até 7 dias úteis. É compromisso dos responsáveis o apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas	Instituição escolar, Secretaria da Educação	Durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica	Através da adequação curricular, de acordo com a necessidade devido à pandemia	Parceria entre diferentes segmentos.
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades remotas e presenciais em forma de revezamento, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Instituição escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica	Frequente contato com alunos, pais ou responsáveis, alertando sobre a necessidade da realização das atividades extra classe e/ou complementares. Considerando que o professor estará à disposição para sanar possíveis dúvidas, através das ferramentas digitais.	Sem custo Parceria com a comunidade escolar
Reforçar a importância da realização das atividades/tarefas extra classe, durante o período de revezamento entre o Grupo Escola e o Grupo Casa.	Instituição escolar	Durante o ano letivo sempre que necessário	Equipe gestora, pedagógica, Conselho Tutelar e CRAS	Frequente contato com alunos, pais ou responsáveis, alertando sobre a necessidade do desenvolvimento e entrega das atividades presenciais ou remotas, colocando-se à disposição para resolver possíveis dificuldades. No caso de não obter sucesso, preencher o formulário on-line de busca ativa e encaminhar para o Conselho Tutelar e CRAS.	Sem custo Parceria com a comunidade escolar. Conselho Tutelar e CRAS
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Instituição escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica	Atividades diversificadas que ofereçam ao aluno possibilidades de autonomia e motivação como agente de sua própria aprendizagem.	Sem custo
Garantir estratégias diversificadas de apoio pedagógico aos estudantes que apresentarem lacunas de aprendizagem, referentes ao ano de 2020. As estratégias serão definidas após realização da avaliação diagnóstica e com base nos relatórios individuais e coletivos feitos pelos professores regentes das turmas, exclusivamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.	Instituição escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica		

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover o engajamento na realização das atividades presenciais e remotas, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Instituição escolar	Durante o letivo	Equipe gestora, pedagógica	Contatos periódicos ou reuniões com os pais ou responsáveis através das ferramentas digitais.	Sem custo
Manter o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação)	Instituição escolar	Durante o letivo	Equipe gestora	Secretaria Municipal de Educação	Recurso da Secretaria Municipal de Educação
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, considerando a volta presencial com revezamento ou remota às aulas, conforme determinações sanitárias.	Instituição escolar	Durante o letivo	Equipe gestora e pedagógica	Através de orientações legais tanto da Secretaria de Estado da Educação como do Município	Necessidade de parcerias
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Instituição escolar	Durante o letivo	Equipe gestora e pedagógica	Acolhimento – preparação do ambiente escolar e atividades de motivação	Necessidade de parcerias
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Instituição escolar	Durante o letivo	Equipe gestora e pedagógica	Oferendo as atividades pedagógicas não presenciais de forma remota e impressas ou através de plataformas digitais com cronograma quinzenal, ou semanal.	Necessidade de parcerias

<p>respeitando o distanciamento, o Manual de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) (dispostos dentro da cozinha da escola Fritz Donner);</p>	<p>letivo enquanto se fizer necessário.</p>	<p>serviços gerais da cozinha).</p>	<p>deverão respeitar o distanciamento de 1,5 metros entre cada aluno, para evitar aglomeração; O refeitório será organizado com cadeiras e mesas demarcadas, respeitando o distanciamento de 1,5 m entre cada lugar; Entre o intervalo de cada nova turma, deverá ser feita a higienização das mesas, cadeiras e bancos; Os colaboradores deverão utilizar uniformes, máscaras e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Deverão usar luvas ao entrar em contato com louças e utensílios utilizados pelos alunos; Não haverá compartilhamento de bebidas e/ou alimentos entre alunos; Não será permitido aos alunos entrar com alimentos, exceto 1 fruta (porção individual) e água (garrafa) por aluno. Outros alimentos não são permitidos devido regras da escola, em respeito as resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020: "Art. 2º. Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo". A Nutricionista Responsável técnica não tem como promover a segurança alimentar dos alimentos trazidos de casa, por isso apenas é permitido que os alunos tragam frutas e água. O cardápio disposto na escola fornece todos os nutrientes que os alunos precisam, também oferece 1 porção de frutas. São realizados teste de</p>
--	---	-------------------------------------	--

7.1.5 DAOP Transporte Escolar

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

PORQUÊ – DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Mapeamento do grupo de alunos que dependem do transporte escolar e que se encaixam no perfil para retorno às aulas presenciais. Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Comunidade escolar	Durante a construção do plano de contingência	Equipe gestora	Levantamento realizado pela Equipe gestora	Sem custo
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Secretaria Municipal de Educação Doutor Pedrinho	Antes do retorno das aulas	Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho e Estado	De acordo com as orientações constantes nas Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar oferecer o transporte escolar para os alunos que estão retornando para o apoio pedagógico.	Recursos financeiros envolvendo Secretaria Municipal de Educação e Estado
Conscientização dos pais e responsáveis quanto à utilização do transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação Doutor Pedrinho e Instituição escolar	Antes do retorno das aulas	Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho e Instituição escolar	Realizar campanha de orientação para uso do transporte próprio, recomendações e cuidados com os filhos na utilização do transporte escolar. Utilizar as redes sociais	Recursos financeiros envolvendo Secretaria Municipal de Educação
Medidas cabíveis às autoridades fiscalizadoras	Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho e Instituição escolar	Antes do retorno das aulas e durante o retorno	Comissão Municipal Escolar	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle, aferição de temperatura pelos monitores, uso de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) conforme recomendação sanitária.	Secretaria Municipal de Educação

7.1.6 DAOP Gestão De Pessoas

<https://drive.google.com/file/d/13yKkV7WV7CYvppxmCH1WM15D3Q61eF/view>

PORQUÊ – DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Oferecer formação através do SENAC, para os profissionais envolvidos, para que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção obedecendo diretrizes sanitárias	Instituição escolar e Associação dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Pedrinho	15 e 16 de fevereiro de 20121 com carga horária total de 8 horas,	Equipe gestora pedagógica, agentes educacionais, auxiliares de educação infantil e serviços gerais motoristas do transporte escolar.	Orientando os profissionais da educação a respeito das diretrizes sanitárias	Secretaria da Educação
Fazer a triagem dos servidores da escola com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19 e monitorar continuamente.	Instituição escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora pedagógica	Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário auto-declaratório, antes de acessar o local de trabalho. O modelo do questionário encontra-se no Anexo V. Solicitar ao servidor que informe ao gestor a presença e sintomas.	
Para aferir a temperatura dos profissionais no momento da chegada ao local de trabalho.	Instituição escolar	Diariamente, durante o ano letivo	Equipe gestora	Na chegada dos profissionais à escola utilizando termômetro de infravermelho (sem contato). Seguindo as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,8 °C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito e deve ser encaminhado ao Posto de Saúde mais próximo.	Necessário termômetro infravermelho (digital) sem contato) A escola já possui 2 unidades
Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19	Instituição escolar	Sempre que for detectado sintomas (febre acima de 37,8)	Equipe gestora	O funcionário será orientado a: buscar uma Unidade de Saúde; manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional	

Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020 Enquadrar os profissionais que se encontram no grupo de risco.	Instituição escolar	Caso o funcionário se enquadre no grupo de risco	Equipe gestora	<p>podará voltar ao trabalho e os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.</p> <p>Solicitar preenchimento do Formulário de Autodeclaração (anexo V), Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica.</p>	Sem custo
	Instituição escolar	No início do ano letivo ou quando se fizer necessário	Equipe gestora e pedagógica	<p>Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; Organizar tarefas que possam ser realizadas de forma remota como: auxiliar na elaboração de atividades, que, promovam a aula inversa, bem como organizar atividades impressas com implementação de ferramentas digitais, observando o desenvolvimento do aluno que necessitar de acompanhamento específico para sanar as lacunas de aprendizagem deixadas pelo ano de 2020, após aplicação da avaliação diagnóstica.</p>	
Acolhimento e apoio psicossocial	Instituição escolar	Início das aulas presenciais e durante o ano letivo.	Equipe gestora e pedagógica	<p>Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo docente quanto ao docente e outros servidores. Manter as parcerias com a Secretaria da Saúde.</p>	Secretaria da Saúde e Educação.

7.1.7 DAOP Capacitação e Treinamento

<https://drive.google.com/file/d/16S65yBVDFNBAEctiXhrhDUDPA0CPsy-K/view>

PORQUÊ – DIRETRIZES GERAIS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Capacitar todos os profissionais da educação e demais envolvidos no retorno das aulas presenciais, considerando a pandemia do COVID-19, e observando as diretrizes sanitárias.	Secretaria de Educação Estadual, Municipal e Unidade Escolar	Início do ano letivo 15 e 16 /02/21	Senac, Ammvi e Undime	Plataformas digitais (Google meet, teams, Zoom, etc)	Sem custo para a unidade escolar
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária.	Secretaria de Estado de Educação e escolas	Início do ano letivo e sempre que se fizer	Senac e Ammvi	Plataformas digitais (Google meet, teams, Zoom, etc) Com especial atenção às equipes que compõem a Unidade Operacional/ Sistema de Comando de Operações Plataformas digitais	Sem custo para a unidade escolar
Formação e orientação para a equipe gestora que irá atuar diretamente no atendimento aos alunos e professores.	Secretaria de Estado de Educação e escola	Início do ano letivo e sempre que se fizer	Profissionais da saúde, Senac	Plataformas digitais (Google, Zoom, teams, etc)	Secretaria da Educação
Formação e orientação para os funcionários da limpeza e serviços, conforme diretrizes sanitárias.	Secretaria de Estado de Educação e escola	Início do ano letivo e sempre que se fizer	Secretaria de Educação, profissionais da saúde e instituição escolar	Plataformas digitais e/ou de modo presencial, considerando que os funcionários que, estão nesse momento na escola não fazem parte do grupo de risco e estão respeitando as diretrizes sanitárias.	Senac
Formação e orientação para a comunidade escolar	Instituição escolar	Início das aulas presenciais e	Secretaria da Educação	Através da divulgação de informações nas redes sociais, links com profissionais para	Sem custos

(alunos e familiares) nos temas relacionados à higienização e proteção.	durante o ano letivo	profissionais da saúde e instituição escolar	apresentarem através de plataformas digitais temas sobre: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança; regras de distanciamento social, monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos, etc.	Secretaria da Educação Municipal e parcerias se verificada a necessidade
Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Início das aulas presenciais e durante o ano letivo	Profissionais da saúde, instituição escolar	Presencialmente, considerando que os funcionários que não fazem parte do grupo de risco, já estão na escola	Secretaria da Educação Municipal e parcerias se verificada a necessidade
Expor para a comunidade escolar, de diferentes maneiras, as normas estabelecidas na portaria 983/2020 que se referem às diretrizes sanitárias do retorno às aulas presenciais.	Início das aulas presenciais e durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica e comunidade escolar	Procurar, através da observação/análise e consultas à comunidade escolar, atualizar as ações e protocolos diante de situações como: Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	Sem custo

7.1.8 DAOP Comunicação e Informação

<https://drive.google.com/file/d/16SG5yBvDFNBAEctXhRhDUDPAOCpSy-K/view>

PORQUÊ – DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas e de treinamento.	Secretaria de educação, instituições escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Início das aulas e durante o ano letivo	Sector de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias Regionais Municipais etc	Articular parcerias institucionais. Utilizar meios de comunicação diversos.	Buscar parcerias se verificada a necessidade de recursos
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar e a comunidade externa	Secretaria de Estado Educação, Instituição Escolar e Coordenadoria Regional.	Antes da retomada das aulas, durante o período de retorno até a normalidade.	Sector de Comunicação Equipe gestora	Definir um fluxograma de informações. Manter comunicação constante com a Prefeitura, buscando parcerias na divulgação de informações oficiais, sejam elas, redes sociais, rádios e jornais regionais entre outras	Buscar parcerias e verificar necessidade de recursos
Promover a ideia de transparência e informação.	Instituição Escolar	Início das aulas presenciais e durante o ano letivo	SCO, Sector de Comunicação (Equipe gestora)	Através das plataformas digitais da Prefeitura e Escola (facebook, whatsapp). Oportunizando a cada um o acesso às informações oficiais e de fontes confiáveis, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada	Sem custo

7.1.9 DAOP Finanças

<https://drive.google.com/file/d/1c4kRv4d8C0qQs721sLrYqC1sdnauUk/view>

PORQUÊ – DIRETRIZES PARA FINANÇAS

O que	Orde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
<p>Realizar o levantamento dos EPLs e EPCs necessários para a execução do Plano de Contingência Escolar</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Início das aulas presenciais e durante o ano letivo</p>	<p>Equipe gestora de (setor de finanças)</p>	<p>Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição. O levantamento deve considerar as diretrizes sanitárias estabelecidas. Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e verificar a possibilidade de utilização de recursos recebidos do Programa Saúde na Escola.</p>	<p>De acordo com as demandas apontadas nas diretrizes e protocolos.</p>
<p>Aquisição de álcool 70%, álcool gel e materiais sanitizantes</p>	<p>Secretaria de Estado da Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria municipal Secretaria da Saúde</p>	<p>Início das aulas presenciais e durante o ano letivo.</p>	<p>Equipe gestora de (setor de finanças)</p>	<p>Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição. O levantamento deve considerar as diretrizes sanitárias estabelecidas. Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e verificar a possibilidade de utilização de recursos recebidos do Programa Saúde na Escola.</p>	<p>De acordo com as demandas apontadas nas diretrizes e protocolos.</p>

7.1.9 DAOP Finanças

<https://drive.google.com/file/d/1c4kRv4d8C0qQs721sLrYqC1sdnauUk/view>

PORQUÊ – DIRETRIZES PARA FINANÇAS

O que	Orde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
<p>Realizar o levantamento dos EPLs e EPCs necessários para a execução do Plano de Contingência Escolar</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Início das aulas presenciais e durante o ano letivo</p>	<p>Equipe gestora de (setor de finanças)</p>	<p>Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição. O levantamento deve considerar as diretrizes sanitárias estabelecidas. Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e verificar a possibilidade de utilização de recursos recebidos do Programa Saúde na Escola.</p>	<p>De acordo com as demandas apontadas nas diretrizes e protocolos.</p>
<p>Realizar o levantamento dos EPLs e EPCs necessários para a execução do Plano de Contingência Escolar</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Início das aulas presenciais e durante o ano letivo</p>	<p>Equipe gestora de (setor de finanças)</p>	<p>Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição. O levantamento deve considerar as diretrizes sanitárias estabelecidas. Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e verificar a possibilidade de utilização de recursos recebidos do Programa Saúde na Escola.</p>	<p>De acordo com as demandas apontadas nas diretrizes e protocolos.</p>
<p>Aquisição de álcool 70%, álcool gel e materiais sanitizantes</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Início das aulas presenciais e durante o ano letivo.</p>	<p>Equipe gestora de (setor de finanças)</p>	<p>Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição. O levantamento deve considerar as diretrizes sanitárias estabelecidas. Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e verificar a possibilidade de utilização de recursos recebidos do Programa Saúde na Escola.</p>	<p>De acordo com as demandas apontadas nas diretrizes e protocolos.</p>

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

7.1.10 Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

Material de apoio para consulta.

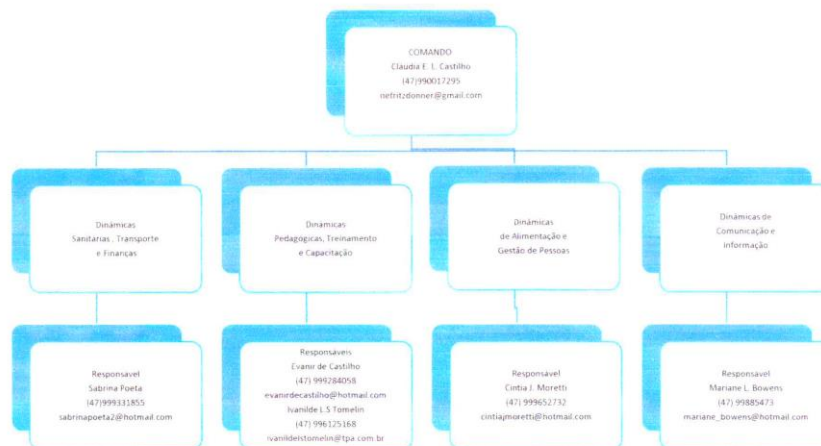
7.1.11 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf

Material de apoio para consulta.

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Núcleo Educacional "Fritz Donner", adota para acompanhar a execução do plano a seguinte unidade de gestão operacional



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

7.3.1 Sistema de Vigilância e Comunicação

O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em nas instituições de ensino.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

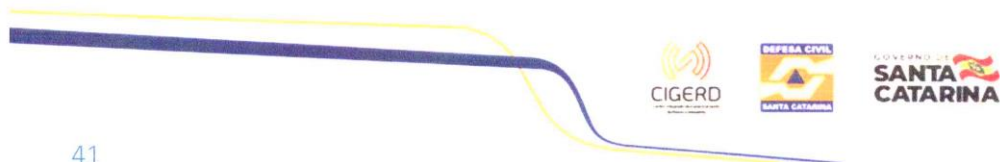
Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o que segue.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade SEMANAL serão realizadas em relatórios como os modelos apresentados nos Anexos 1 e 2.



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

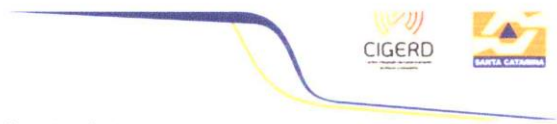
Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

ANEXO 1
MODELO BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS AÇÕES OPERACIONAIS	E	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMEN TO	RESOLU ÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO PESSOAS	DE	Ex: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITARIAS					
ALIMENTAÇÃO					
TRANSPORTE					
QUESTÕES PEDAGÓGICAS					



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

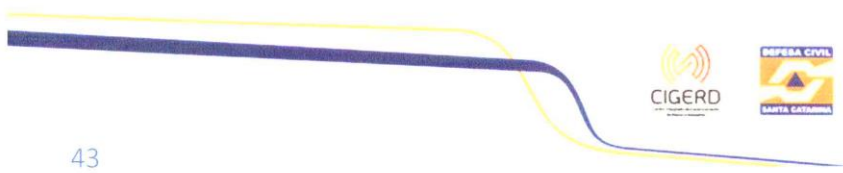
Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

OUTRAS				
--------	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

ANEXO 2

MODELO BOLETIM

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares: 	

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

ANEXO 3
MODELO TERMO DE CIÊNCIA E
RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Se Pública:

Nome do(a) Diretor(a):

CPF do(a) Diretor(a):

Se Privada:

CNPJ:

Nome do Responsável Legal:

CPF do Responsável Legal:

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

- A) Representante Gestor (nome e CPF):
- B) Representante do Quadro de Professores (nome e CPF):
- C) Representante dos Alunos (nome e CPF):
- D) Representante das Famílias dos Alunos* (nome e CPF):
- E) Representante das Entidades Colegiadas* (nome e CPF):
- F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

* Quando houver

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

A) estarem cientes de todas as medidas e os protocolos de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos Competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.
Doutor Pedrinho, em de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ESCOLAR:

Representante Gestor

Representante do Quadro de Professores
(nome e CPF)

Representante dos Alunos
(nome e CPF)

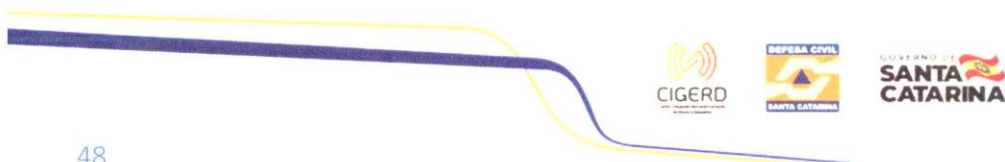
Representante de outros trabalhadores
(nome e CPF)

Representante das Famílias dos Alunos

Representante de Entidades Colegiadas

Disponível em :

<https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTpl39lBIQwVXynfyne5ez1V?usp=sharing>





Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

**ANEXO 4
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES
PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DADOS DO ESTUDANTE NOME COMPLETO:	
ANO TURMA:	
DADOS DOS RESPONSÁVEL LEGAL NOME COMPLETO:	
GRAU DE PARENTESCO:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/ whatsapp:
E-mail:	

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID -19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Doutor Pedrinho e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() **DECLARO** que o estudante FREQUENTARÁ as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.





Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

() **DECLARO** que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020 Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino.

Declaro estar **CIENTE**:

a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;

d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

DOUTOR PEDRINHO, _____ DE _____ DE 2021.

Assinatura do Responsável





SANTA CATARINA

Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO - ENSINO MÉDIO

DADOS CADASTRAIS

Número de Matrícula no SISGESC:	
Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Data de Nascimento:	
Filiação 1 :	
Endereço:	
Telefone de Contato:	
E-mail Institucional:	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte?	() SIM () NÃO
É público alvo da Ed. Especial	() SIM () NÃO

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos.

() AUTORIZO a participação nas Atividades de Apoio Pedagógico Presencial

() NÃO AUTORIZO a participação nas Atividades de Apoio Pedagógico Presencial

Data: ____/____/____

Assinatura dos Pais ou Responsáveis



GOVERNO DE SANTA CATARINA



Escola Municipal Núcleo Educacional Fritz Donner – CEP: 89.126-000 –

Doutor Pedrinho – SC Fone: (47) 3388-0410 –

E-mail: nefritzdonner@gmail.com

ANEXO 5

AUTO DECLARAÇÃO DE SERVIDOR – GRUPO DE RISCO – NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal) ou profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de Trabalho: _____

Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não

Quais: _____

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não

Quais: _____

